

**PORTARIA CAU/ES Nº 33, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera a nomenclatura do cargo de gerente administrativo e financeiro para coordenador administrativo e financeiro.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47, incisos I e XXXVI do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 11 de fevereiro de 2014, e considerando:

- I) A alteração no organograma do CAU/ES;
- II) A necessidade de adequação de nome de cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do cargo de gerente administrativo e financeiro para coordenador administrativo e financeiro;

Art. 2º. Continuará respondendo pela coordenação administrativa e financeira a Sra. Wiviane Lombardi Broco.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 05 de janeiro de 2015.

**TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO**

Presidente do CAU/ES